

Eleições municipais e polarização

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO
Consultor em estratégia

A pouco mais de oito meses para as eleições municipais, estamos presenciando a habitual movimentação de pré-candidatos escolhendo as legendas pelas quais concorrerão e costurando suas alianças. E mais uma vez, como parte da nossa trágica tradição política, essas tratativas passam longe de alinhamento em torno de programas de governo.

Sem dúvida, a estrutura partidária vigente e a legislação a ela associada permitem, e até mesmo estimulam, a participação de pessoas em que a motivação principal é ter uma instituição cartorial para chamar de sua. Uma característica marcante na maioria das 29 agremiações atualmente registradas no TSE, independentemente de seu tamanho, é a figura do chamado “dono do partido”. Para agravar o cenário, o site da Justiça Eleitoral apresenta uma lista com pedidos em andamento para criação de 25 partidos! É óbvio que tal miríade ultrapassa, e muito, uma real representação de visões ideológicas ou programáticas presentes na sociedade.

Uma das consequências danosas é a contribuição para o crescente ceticismo da maioria da população em relação à atividade política, cada vez mais sendo percebida como uma “ação entre amigos” ou voltada à realização de negociações. Infelizmente, forma-se um círculo vicioso cuja superação positiva está muito distante.

Apesar disso, a vida segue e, em 6 de outubro, iremos às urnas para definir quem irá exercer mandatos até dezembro de 2028, nas 5.570 prefeituras e câmaras municipais. Quais serão os temas que mobilizarão o interesse do eleitorado brasileiro e que levarão à decisão de voto? No livro *Biografia do abismo*, de Felipe Nunes e Thomas Traumann, os autores afirmam que a disputa eleitoral deixou de ser marcada pelo debate sobre questões como Bolsa Família ou privatização da Petrobras para se tornar uma discussão acerca do que será a política de aborto ou de armas. O voto de cada pessoa passa a ser decidido na perspectiva da garantia do que acha que deve ser o certo, da sua visão de mundo.

Essa mudança levou a uma polarização, chamada por eles de “afetiva”, com uma disputa entre dois lados mais ou menos do mesmo tamanho e muito consolidada em torno de temas comportamentais do tipo como quero criar meus filhos, onde quero estudar, que restaurantes quero frequentar, que músicas e artistas quero ver e ouvir. Nunes e Traumann acreditam que não se trata de um processo pontual, mas do começo de uma nova etapa em que as preferências políticas estão calcificadas para cerca de 90% do eleitorado brasileiro.

Com base na importante e profunda hipótese apontada no livro, muitos analistas têm considerado que esse será o cenário presente nas disputas de outubro, mas, de meu lado, acho necessário relativizar tal conclusão. O primeiro passo é fazer a segmentação dos municípios pelo tamanho do eleitorado. Segundo dados de

dezembro de 2023, a distribuição é a seguinte: 2.998 têm até 10 mil eleitores; 1.268 entre 10 mil e 20 mil; 824 entre 20 mil e 50 mil; 268 entre 50 mil e 100 mil; 112 entre 100 mil e 200 mil; e 100 acima de 200 mil.

Muito provavelmente a polarização estará presente nos grandes centros, em particular nas 212 cidades com mais de 100 mil eleitores, sendo natural que influencie as regiões de seu entorno. É de se esperar que candidaturas de oposição nessas regiões joguem pesado na nacionalização do debate, enquanto as de situação optem por apresentar os resultados de suas gestões como razão para a continuidade.

Por outro lado, as biografias das candidaturas que se apresentarem serão também decisivas para a definição do voto. Ou seja, o eleitor pode até, num primeiro momento, escolher candidaturas a partir de seu lado na polarização,

mas somente apoiará nomes que sejam absolutamente alinhados com esse polo. Para candidaturas não reconhecidas como parte legítima desse polo, a conquista do voto terá que passar, necessariamente, por seus outros atributos.

Já no caso dos municípios de menor porte, especialmente nos 4.266 com até 20 mil eleitores, o peso da polarização tende a ser muito menor, com a prevalência das características locais, da história dos candidatos e de sua relação com a população. Nesses locais, a decisão do voto também é perpassada pelo alto grau de fisiologismo, em que a troca de favores é relevante no processo de escolha.

No próximo artigo, no fim de fevereiro, vamos falar da influência cada vez maior das redes sociais no processo político-eleitoral, especialmente com o advento da inteligência artificial. Como fazer um bom uso, garantindo a lisura do processo? Até lá!



G O M E Z

Abertura do mercado de energia: caminho para inclusão e sustentabilidade

» CLÁUDIO RIBEIRO
Especialista em finanças empresariais e CEO da 2W Ecobank

À medida que 2024 avança, o Brasil está à frente de um marco importante: a total liberalização do mercado de energia elétrica. Desde a implementação da Lei nº 9.074, em 1995, observamos alguns progressos nesse sentido. O mais significativo aconteceu em janeiro último, com a entrada de empresas de alta tensão no mercado livre. Porém, a inclusão de consumidores de baixa tensão ainda aguarda ajustes regulatórios importantes, e a aprovação do Projeto de Lei nº 414/2021 demanda uma análise criteriosa sobre nossa prontidão para tal mudança no setor de energia.

A liberalização promete trazer benefícios tangíveis tanto para as empresas atuantes no setor quanto para os consumidores — ou melhor, clientes —, incluindo maior flexibilidade, opções de escolha e serviços personalizados. Essa transformação do setor energético, de um serviço básico para uma experiência focada no cliente, é tanto um desafio quanto uma oportunidade para as empresas se adaptarem a um mercado dinâmico.

A redefinição de papéis é uma consequência inevitável dessa abertura. As distribuidoras devem concentrar-se na eficiência da distribuição, enquanto os produtores de energia terão a oportunidade de interagir mais diretamente com os consumidores e manter o que agrega valor para eles. Essa mudança exige uma clara compreensão das responsabilidades de cada agente no mercado.

Um aspecto crítico são os incontáveis subsídios incluídos nas tarifas de energia elétrica. O montante da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) pode alcançar R\$ 36,6 bilhões em 2024. Embora sejam fundamentais para apoiar setores específicos da economia, bem como a transição para energias renováveis, é crucial que sejam temporários e bem direcionados, para evitar distorções de mercado. A competitividade gerada pela abertura do mercado pode mitigar a dependência desse custeio, incentivando inovação e eficiência.

A redução do financiamento e a abertura do mercado podem funcionar como equalizadores, promovendo uma alocação mais correta dos custos. Essa estratégia é essencial para garantir um futuro sustentável tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. Essa é a “mão invisível” que alocará eficientemente os recursos, desde que sejam consideradas as externalidades e aplicadas as devidas regulamentações necessárias.

Os subsídios incorretamente aplicados podem causar distorções significativas no mercado, escondendo ineficiências e impondo encargos desproporcionais aos consumidores. Mantê-los frequentemente resulta em tarifas de energia mais altas para todos, afetando principalmente aqueles em situações menos vantajosas. Assim, a revisão e a reavaliação contínua do custeamento são essenciais para um mercado energético equitativo e eficiente, onde os incentivos estejam alinhados com o uso racional e sustentável da energia.

No contexto global, experiências como os recentes protestos na Alemanha causados pela remoção do subsídio ao diesel para alguns setores agrícolas ilustram os desafios associados à gestão de subsídios (nesse caso, em vigor há mais de 70 anos). Essas situações alertam sobre a necessidade de equilibrar apoio temporário com a promoção de um mercado livre e competitivo.

Dadas as implicações e relevância para toda a sociedade brasileira, esse tipo de decisão deveria ser amplamente discutido na casa do povo, ou seja, no Congresso Nacional, garantindo que tais políticas sejam transparentes e democráticas e considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais. Ao envolver o Congresso, assegura-se que uma gama diversa de vozes e interesses da população seja considerada.

Este momento é crucial para a liberalização do mercado de energia, representando não apenas uma questão econômica, mas um passo vital para o futuro do país. O Brasil, com seu potencial renovável, tem a chance de ser líder na transição energética global. Porém, essa mudança requer uma nova percepção sobre a energia, de uma commodity para um elemento crucial na busca pela sustentabilidade.

Além disso, a transição energética promove inclusão social e econômica. Tornar a energia mais acessível e adaptada às necessidades dos consumidores fomenta um desenvolvimento mais equitativo. Assim, a liberalização do mercado de energia no Brasil é um movimento complexo, que abrange aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais, oferecendo uma oportunidade única para o país liderar globalmente no caminho da inovação e sustentabilidade.

Novas regras de juros do cartão de crédito: desafios e benefícios

» RICARDO NAKAHASHI
Advogado especialista em direito bancário

Nos últimos anos, o mercado financeiro tem passado por diversas mudanças, e uma das mais recentes diz respeito às novas regras de juros no cartão de crédito. Essa medida representa um marco significativo para os consumidores, prometendo vantagens palpáveis e uma reviravolta nas práticas financeiras que afetam diretamente o bolso de milhões de brasileiros.

Até pouco tempo atrás, as taxas de juros aplicadas aos cartões de crédito eram um fardo pesado para muitos consumidores. O cenário de juros exorbitantes era uma realidade difícil de ser ignorada, impactando negativamente a vida financeira da população e gerando um ciclo vicioso de endividamento — contribuindo para o chamado “superendividamento”.

As novas regras de juros no cartão de crédito buscam trazer alívio aos consumidores. Uma das mudanças mais notáveis é a limitação dos juros cobrados em situações de atraso no pagamento do valor mínimo da fatura. Essa medida visa desencorajar a inadimplência e criar um ambiente mais favorável ao consumidor.

Outra mudança relevante está na oferta de alternativas mais transparentes e acessíveis. Instituições financeiras são, agora, obrigadas a disponibilizar informações claras sobre as diferentes modalidades de pagamento, facilitando a compreensão por parte dos usuários e permitindo que escolham a opção mais adequada às suas condições financeiras.

Elenco três vantagens para o consumidor. A primeira é a redução significativa dos encargos financeiros. Isso não apenas alivia a pressão sobre as finanças pessoais, mas também incentiva práticas responsáveis de uso do crédito. A segunda é ligada à transparência e informação. A

obrigatoriedade de fornecer informações mais claras e compreensíveis sobre as opções de pagamento empodera o consumidor. Com maior conhecimento, os usuários podem fazer escolhas mais conscientes e evitar surpresas desagradáveis em suas faturas.

Por fim, o estímulo à competitividade. Com as novas regras, espera-se que as instituições financeiras busquem oferecer condições mais competitivas para atrair e manter clientes. Isso pode resultar em uma maior diversidade de opções e benefícios para os consumidores, incentivando a concorrência saudável no setor.

Se, de um lado, as novas regras de juros no cartão de crédito representam um avanço significativo em direção a um mercado financeiro mais justo e favorável ao consumidor, ao reduzir encargos financeiros, promover transparência e estimular a competição, novos desafios passam a ser aplicáveis ao mercado financeiro e às empresas que o exploram.

Um deles é a adaptação das instituições financeiras, que precisam ajustar seus modelos de negócios para se adequar às restrições impostas aos juros. A busca por alternativas sustentáveis e a reavaliação de práticas antigas tornam-se imperativas, exigindo flexibilidade e inovação. Outro desafio é o risco de inadimplência. A limitação dos juros em caso de atraso pode gerar uma preocupação adicional quanto a esse problema. É crucial encontrar um equilíbrio entre oferecer condições mais favoráveis aos consumidores e garantir a saúde financeira das empresas, evitando possíveis impactos negativos no setor.

A transparência nas informações é uma mudança positiva, mas também traz um terceiro desafio: a necessidade de maior educação

financeira por parte dos consumidores. Muitos podem não estar familiarizados com os termos e condições detalhados, o que pode levar a escolhas inadequadas. As instituições financeiras e órgãos reguladores precisam trabalhar em conjunto para garantir que os usuários compreendam plenamente as implicações de suas decisões.

A concorrência agressiva também é outro ponto a se destacar. Isso porque a busca por atrair clientes mediante a oferta de condições mais competitivas pode levar a uma concorrência agressiva entre as instituições financeiras. O que, por sua vez, pode criar pressões sobre a rentabilidade das empresas, exigindo uma gestão cuidadosa dos recursos para manter a estabilidade do mercado. Possíveis ajustes nas ofertas de crédito também merecem atenção. Para compensar as limitações nos juros do cartão de crédito, as instituições financeiras podem ajustar suas ofertas de crédito de outras maneiras, como aumentando taxas em outras modalidades ou impondo novas condições aos clientes. Isso requer um equilíbrio delicado para garantir que o mercado permaneça acessível e benéfico para os consumidores.

Enquanto as novas regras de juros no cartão de crédito oferecem benefícios evidentes aos consumidores — a quem caberá aproveitar essas mudanças para fazer escolhas conscientes e construir uma relação mais equilibrada com o crédito — não podemos ignorar os desafios que o mercado enfrenta para se adaptar a essas mudanças. O sucesso dependerá da capacidade das instituições financeiras em inovar, equilibrar riscos e educar os consumidores, criando um ambiente financeiro mais saudável e equitativo para todas as partes envolvidas.